



DECRETO Nº 0024
de 20 de FEVEREIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 138.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1.995 de 28 de NOVEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 138.100,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

06.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0005 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE

2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

10.00.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0006 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

14.00.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 99.100,00 (Noventa e Nove Mil Cem Reais)

Adiciona: 138.100,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DECRETO Nº 0024
de 20 de FEVEREIRO de 2017.

08.00.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20 - AGRICULTURA

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0002 - GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

1.061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

025 - CONVÊNIOS

Valor: 57.100,00 (Cinquenta e Sete Mil Cem Reais)

10.00.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0006 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

10.00.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0006 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

10.00.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0006 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

10.00.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0006 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

10.00.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0006 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



DECRETO Nº 0024
de 20 de FEVEREIRO de 2017.

4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

16.00.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13 - CULTURA

392 - DIFUSAO CULTURAL

0004 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUA

2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

16.00.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITARIO

0004 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUA

1.123 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

025 - CONVÊNIOS

Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

Reduz: 138.100,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALMIR DOS SANTOS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20